



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO INFORMATIVO OFICIAL DE RONDONÓPOLIS-MT

Fundado em Dezembro de 2000

PODER EXECUTIVO

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice Prefeito	JOSE ROGERIO SALLES
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabrizio Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adonizino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte, Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquíades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Sacin Pasqualotto
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marilda Ferreira do Rego
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impto	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmondes Agrigo
Diretor SANEAR	Thamís de Oliveira
Diretor CODER	Eduardo Wegert Duarte

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
 Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
 Vila Aurora - fone (66) 411-5285
 CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
 Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





ERRATA DA LEI Nº 8.286, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 3355 de 24 novembro de 2014.

CONSIDERANDO o Princípio de Autotutela inerente à Administração Pública;

Fica corrigido erro material na publicação da Lei n.º 8.286, de 21 de novembro de 2014, disponibilizada no DIORONDON edição n.º 3355, de 24 de novembro de 2014.

Onde se lê:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a LOCAÇÃO DE IMÓVEL de 03 (três) salas na Clínica AME, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, alojando a equipe do AMBULATORIO DE ALTA COMPLEXIDADE, localizado na Rua Efreim Caminschi, Lote 3/7B, Quadra 12, Vila Birigui, de propriedade de Tácio Pierre de Souza Ferreira, CPF nº 485.198.396-49, no valor mensal de R\$ 1.870,00 (Mil Oitocentos e Setenta reais) cada, totalizando um valor de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais).

Leia-se:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a LOCAÇÃO DE IMÓVEL de 03 (três) salas na Clínica AME, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, alojando a equipe do AMBULATORIO DE ALTA COMPLEXIDADE, localizado na Rua Efreim Caminschi, Lote 3/7B, Quadra 12, Vila Birigui, de propriedade de Tácio Pierre de Souza Ferreira, CPF nº 485.198.396-49, no valor mensal de R\$ 1.870,00 (Mil Oitocentos e Setenta reais) cada, totalizando um valor de R\$ 5. 610,00 (cinco mil, seiscentos e dez reais).

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 01

Rondonópolis/MT, 08 de dezembro de 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031 de 22 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 152 de 08 de abril de 2013
...

FAZ SABER QUE

Art. 1º - Fica criada a Equipe de Vistoria da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo que será composta por no mínimo 6 (seis) membros, servidores públicos efetivos ou comissionados (confiança) ou estagiários, a qual compete:

I – vistoriar as unidades residenciais, bem como realizar vistorias para fins de regularização fundiária;

II – emitir relatório devidamente assinado pelo vistoriador e pelo Líder da Equipe;

III – nenhum membro da Equipe de Vistoria, poderá se deixar levar por influência política partidária, obedecendo tão somente os critérios da Política Municipal/Estadual/Federal Habitacional;

IV – os membros da Equipe de Vistoria ficarão sujeitos às ordens do Líder da Equipe;

V – nenhum membro da Equipe de Vistoria poderá tomar decisões sem que tenha sido autorizado ou determinado pelo Líder da Equipe;

VI – nenhum veículo deverá ser usado pelo Equipe ou membro, a não ser que esteja a serviço da Secretaria.

VII – o Líder da Equipe deverá prestar subordinação ao Secretário(a) Municipal e à(ao) Secretária(o) Municipal Adjunta(o);

VIII – as vistorias devem ser feitas imparcial, técnica e profissional, zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e boa – fé em seus atos;

IX – qualquer procedimento de facilitação por parte da equipe ou membro, incorrerá no cancelamento do(s) ato(s) e o(s) autor(es) afastado(s) da(s) sua(s) função(ões);



X – entende-se por facilitação:

- a** – vistoria realizada por apenas um membro da Equipe;
- b** – recebimento de vantagens, seja ela qual for;
- c** – beneficiar com informações privilegiadas ou que não sejam verdadeiras;
- d** – não relatar informações recebidas;
- e** – qualquer ação ou omissão que venha a interferir nas apurações e no bom andamento das vistorias, poderão ser consideradas facilitações;

XI – os trabalhos de vistoria deverão obedecer os prazos estipulados pelo Secretário;

XII – o local e data das vistorias deverão ser comunicados ao Conselho Municipal de Habitação, este por sua vez, terá total liberdade para acompanhar as vistorias;

XIII – os horários das vistorias deverão ocorrer nos períodos matutinos e vespertinos, ficando facultado, nos casos necessários, nos períodos noturnos;

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria Interna correrão por conta da dotação orçamentária desta Secretaria Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entre em vigor da data de sua publicação.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo

MARIA PERPÉTUA TEIXEIRA OLIVEIRA STEFANINI
Secretária Municipal Adjunta de Habitação e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRÂNSITO

PORTARIA N ° 079 – DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E

TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 879/2014 de 16 de Dezembro de 2014** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº **6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 3136/2014 de 18 de Novembro de 2014** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº SANDRO XAVIER DOS SANTOS, portador do RG nº 16265815-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 998.309.571-87, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 622 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) em favor do Srº SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA portador do RG Nº 0618925-3-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 353.560.651-91.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2014.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 16 de Dezembro de 2014.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E
TRÂNSITO**

PORTARIA N° 080 – DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e da outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal n° 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1° que alterou o artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3° do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1° De acordo com o **Despacho n° 880/2014 de 17 de Dezembro de 2014** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela **Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16°, 6° e 7°, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo n° 3080/2014 de 11 de Novembro de 2014** em cumprimento legal o **Artigo 1° da Lei Municipal n° 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Sr° LINDOMAR DE ARAUJO DOS ANJOS, portador do RG n° 880054-SSP/MT e inscrito sobre CPF n° 630.514.511-34, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de n° 048 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Sr° LINDOMAR DA SILVA portador do RG N° 13519670-SSP/MT e inscrito sobre o CPF n° 911.947.761-91.**

Artigo 2°- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional

autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2014.

Artigo 3°- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 17 de Dezembro de 2014

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS N° 21/2014”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços n° 21/2014, tendo como objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA DO CENTRO DE PRÁTICA DESPORTIVA E LAZER, LOCALIZADO RUA CAMPO LIMPO, QUADRA Q8, NO BAIRRO CIDADE NATAL, MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS – MT”**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pela(s) empresa(s) participante(s), foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, a empresa:

- JOÃO DA LUZ PROENÇA FILHO ME apresentou proposta no valor total de **R\$ 208.092,99**(duzentos e oito mil noventa e dois reais e noventa e nove centavos).

Rondonópolis-MT, 17 de dezembro de 2014.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 96/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 05/12/2014 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de Mobiliários; Eletrodomésticos; Aparelhos Eletroeletrônicos; Carros de limpeza e outros destinados ao uso nas ações desenvolvidas pelas Secretarias deste Município**, conforme edital e seus anexos. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA LTDA	63.500,00
02	C.B. FERNADES E CIA LTDA - ME (ELETROMÓVEIS)	15.170,00
03	AÇÃO COM.E SERV. DE MÓVEIS E INF. LTDA - ME	16.640,00
04	C.B. FERNADES E CIA LTDA - ME (ELETROMÓVEIS)	17.689,98
05	C.B. FERNADES E CIA LTDA - ME (ELETROMÓVEIS)	16.980,00
06	C.B. FERNADES E CIA LTDA - ME (ELETROMÓVEIS)	6.200,00
07	WANDA COM. DE MÓVEIS E EQUIP.PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP	9.450,00
08	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INF. LTDA - EPP	4.600,00
09	AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA LTDA	29.700,00
10	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INF. LTDA - EPP	2.610,00
11	WANDA COM. DE MÓVEIS E EQUIP.PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP	8.300,00
12	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INF. LTDA - EPP	6.100,00
13	CANCELADO	-----

14	D .A. ARAGÃO COMÉRCIO – ME (ACMM)	26.098,80
15	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INF. LTDA - EPP	13.199,40
16	WANDA COM. DE MÓVEIS E EQUIP.PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP	260,00
17	WANDA COM. DE MÓVEIS E EQUIP.PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP	226,00
18	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INF. LTDA - EPP	1.650,00
19	AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA LTDA	2.130,00
20	C.B. FERNADES E CIA LTDA – ME (ELETROMÓVEIS)	1.430,00
21	WANDA COM. DE MÓVEIS E EQUIP.PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP	1.200,00
22	C.B. FERNADES E CIA LTDA – ME (ELETROMÓVEIS)	45,00
23	C.B. FERNADES E CIA LTDA – ME (ELETROMÓVEIS)	790,00
24	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INF. LTDA - EPP	299,00
Total Licitado		R\$ 244.268,18

Rondonópolis-MT, 17 de Dezembro de 2014.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E
GESTÃO DE PESSOAS

DRH/ADM/2014

RETIFICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE



Onde – lê:

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e um (2001), nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no edifício da Prefeitura Municipal, no Departamento de Administração, presentes o Senhor Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Administração, ai compareceu a Senhora FAIRUZ NABIH DAUD, nomeada para o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE E TRANSITO, conforme portaria nº 4701 de 01 de fevereiro de 2001, do Senhor Prefeito Municipal neste Departamento, o qual preenchido as formalidades legais deferiu-se compromisso de fiel e honradamente cumprir os deveres do aludido cargo. Prestado compromisso foi a funcionária empossada no cargo pelo que mandou o Senhor Prefeito que se lavrasse o presente termo que subscrevo vai assinado por ele e o compromissado que ora se empossa. Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2001.

Leia – se:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e um (2001), nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no edifício da Prefeitura Municipal, no Departamento de Administração, presentes o Senhor Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Administração, ai compareceu a Senhora FAIRUZ NABIH DAUD, nomeada para o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE E TRANSITO, conforme portaria nº 4701 de 01 de janeiro de 2001, do Senhor Prefeito Municipal neste Departamento, o qual preenchido as formalidades legais deferiu-se compromisso de fiel e honradamente cumprir os deveres do aludido cargo. Prestado compromisso foi a funcionária empossada no cargo pelo que mandou o Senhor Prefeito que se lavrasse o presente termo que subscrevo vai assinado por ele e o compromissado que ora se empossa. Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, 01 de janeiro de 2001.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

FRANCISNEY DURAN VILELA
Sec. Municipal de ADM Adjunto
Departamento de Recursos Humanos

Rondonópolis, 16 de dezembro de 2014

Autarquia

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 546 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 16/2014 - CPMP, expedido pelo chefe de setor de Material e Patrimônio e pela Comissão Permanente de Material e Patrimônio, datado em 12 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR a baixa patrimonial no Livro Inventário da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT dos seguintes bens patrimoniais:

PLACA	DESCRIÇÃO
1102	MICROCAMERA MARCA KODO LENTE 3,7 MM
1105	MICROCAMERA MARCA KODO LENTE 3,7 MM
1106	MICROCAMERA MARCA KODO LENTE 3,7 MM
1101	MICROCAMERA CCD MARCA KODO C/ LENTE 3,7 MM
1103	MICROCAMERA CCD MARCA KODO C/ LENTE 3,7MM
1404	MINI CAMERA INTELBRAS VM 200
1405	MINI CAMERA INTELBRAS VM 200
1403	MINI CAMERA INTELBRAS VM 200
600	FORNO ELETRICO/FISCHER 44 LITROS/GRILL
708	NOBREAK TSSHARA UPS SOHO 700VVA MON 4T
1575	NO BREAK ENERMAX YUP-E 1200VA BIV/115 IBAT



1762	NOBREAK SENOIDAL 1600V RAGTECH SENIUM SN 1600N VIO/BS-TI
1387	NOBREAK APC 600 VA MONO BE
1378	NOBREAK APC 600 VA MONO BE
1352	COMPUTADOR - MEMORIA 2GB DDR2 - GABINETE PERIFERICOS: TECLAD
1281	MICRO COMPUTADOR INTEL CORE 2DUO E 4500 PLACA MAE PC CHIPS P
1674	IMPRESSORA LASER MONO XEROX PHASER 3040B
173	MAQUINA DE CALCULAR/682/ELETRICA
238	RADIO GRAVADOR SANTEC
508	MESA C/ 02 CANAIS PARA MICROFONE SEM FIO
485	MESA C/ 8 CANAIS STANER
1324	MICROFONE SEM FIO KRU 200/BASE KARSEET
1333	MICROFONE
581	MICROFONE DE MESA TSI PA/BASE PA 100/HASTE PA 1000
448	LAMPADA DE EMERGENCIA PECONIC
594	LIQUIDIFICADOR SIELD/TOPLIQUI/BRANCO
108	LIQUIDIFICADOR SIELD
1399	HEADSET INTELBRAS HSB 10
762	CENTRAL DE CHOQUE GCP
1400	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM

745	APARELHO TELEFONICO SIEMENS MODELO3005S COR AZUL
1620	RELÓGIO PONTO MD 1704 BIOMETRO
1351	COMPUTADOR - MEMORIA 2GB DDR2 - GABINETE PERIFERICOS: TECLAD
1379	NOBREAK APC 600 VA MONO BE
1290	NOBREAK SMS 1200
1800	ESTABILIZADOR 1000VA RAGTECH SIDE LASER SDL 5373 FL5-TM
1156	MICRO COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL PIV 3.0/HD 80GB /1GB RAM
1571	NOBREAK ENERMAX YUP 1200VA BIV/115 IBAT PRETO
1572	NOBREAK ENERMAX YUP 1200VA BIV/115 IBAT PRETO
1573	NOBREAK ENERMAX YUP 1200VA BIV/115 IBAT PRETO
605	NOBREAK SMS NET STATION
670	NOBREAK SMS 0.6
709	NOBREAK TSSHARA UPS SOHO 700VA MON 4T
707	NOBREAK TSSHARA UPS SOHO 700VA MON 4T
711	NOBREAK TSSHARA UPS SOHO 700VA MON 4T
712	NOBREAK TSSHARA UPS SOHO 700VA MON 4T
714	NOBREAK TSSHARA UPS SOHO 700VA MON 4T
721	NOBREAK TSSHARA UPS SOHO 700VA MON 4T
718	NOBREAK TSSHARA UPS SOHO 700VA MON 4T
1377	NOBREAK APC 600 VA MONO BE
1383	NOBREAK APC 600 VA MONO BE
1385	NOBREAK APC 600 VA MONO BE



1386	NOBREAK APC 600 VA MONO BE
1391	NOBREAK APC 600 VA MONO BE
1503	NOBREAK SMS NET STATION UST600FX 110
1570	NOBREAK SMS NET STATION UST600FX 110/220V
1353	COMPUTADOR MEMORIA 2GB DDR2 GABINETE PERIFERICOS
1354	COMPUTADOR MEMORIA 2GB DDR2 GABINETE PERIFERICOS
1358	COMPUTADOR MEMORIA 2GB DDR2 GABINETE PERIFERICOS
1361	COMPUTADOR MEMORIA 2GB DDR2 GABINETE PERIFERICOS
1364	COMPUTADOR MEMORIA 2GB DDR2 GABINETE PERIFERICOS
1365	COMPUTADOR MEMORIA 2GB DDR2 GABINETE PERIFERICOS
1576	DISCO RIGIDO SAMSUNG SATA II 1,5 TB
693	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICE JET PSC 1510 20/16PPMUS
695	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICE JET PSC 1510 20/16PPMUS
696	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICE JET PSC 1510 20/16PPMUS
697	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICE JET PSC 1510 20/16PPMUS
698	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICE JET PSC 1510 20/16PPMUS
700	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICE JET PSC 1510 20/16PPMUS
701	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICE JET PSC 1510 20/16PPMUS

704	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICE JET PSC 1510 20/16PPMUS
706	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICE JET PSC 1510 20/16PPMUS
678	MICRO INTEL 775P PD 3.0/512/HD80
679	MICRO INTEL 775P PD 3.0/512/HD80
680	MICRO INTEL 775P PD 3.0/512/HD80
681	MICRO INTEL 775P PD 3.0/512/HD80
682	MICRO INTEL 775P PD 3.0/512/HD80
687	MICRO INTEL 775P PD 3.0/512/HD80
1350	PONTO DE ACESSO RADIO 2.4 GHZ 802.11 G 108 MBPS
1272	RADIO DLINK DWL 3200AP
1275	RADIO DLINK DWL 3200AP
1276	RADIO DLINK DWL 3200AP
1422	UNIDADE DE BACKUP EXTERNA DAT HP 160GB
1369	IMPRESSORA DESKJET D 1560 JATO DE TINTA COLORIDA
260	IMPRESSORA HP DESKJET 812C
640	AR 7.500 BTUs
595	AR 12.000 BTUs
1160	AR 11.500 BTUs
1450	AR 12.000 BTUs
165	AR 10.000 BTUs
642	AR 18.000 BTUs
1426	AR 18.000 BTUs
641	AR 18.500 BTUs
598	AR 10.500 BTUS



1155	AR 11500
636	AR 12.000 BTUÍS
1168	CORTINA DE AR C/CR 0,90
284	BEBEDOIRO E-Z/INOX
1439	SOFTWARES DE SEGURANÇA (25 LICENÇAS)

Artigo 2º – Retificar a descrição do item nº 773 da portaria nº. 382 de 30/04/2014.

Onde se lê:

BALCÃO 1.80 X 90 X 38 4 DIV. C / VIDRO.

Lê-se:

CADEIRA DIRETOR FIXA EM COURINO VERMELHA C/ BRAÇO.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração –Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 16 de dezembro de 2014.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL
COMPLEMENTAR Nº 007**

DIVULGA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS.

O Senhor **IBRAHIM ZAHER**, Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, e a Senhora **MARIA UMBELINA DUARTE**, Presidente da Comissão Acompanhadora e Fiscalizadora do Concurso Público Nº 001/2014, tornam público o **JULGAMENTO DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**, apresentados pelos Candidatos ao cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme **Anexo I** deste Edital Complementar.

A integra deste Edital Complementar encontra-se a disposição nos locais previstos no item 1.3 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2014, para que possa ser consultada por quaisquer dos interessados.

Fica aberto o prazo recursal nos termos do Edital.

Rondonópolis, 17 de dezembro de 2014.

IBRAHIM ZAHER

Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis Estado de Mato Grosso

MARIA UMBELINA DUARTE

Presidente da Comissão Acompanhadora e Fiscalizadora
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



CÂMARA DE RONDONÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

RELAÇÃO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS



CARGO: Procurador Jurídico

Inscrição	Nome	Pont.	Indeferido	Motivo Indeferimento
00001	ALLAN VITOR SOUSA DA MATA	2		
00168	ANSELMO SIQUEIRA CARDINAL	2		
00169	CRISTIANE LARISSA ROSSETTO	4		
00182	DHIEGO GARCEZ LEITE	2		
00002	GLAUCIA DA CRUZ SOARES VALADÃO	2		
00140	KLEBER PAULINO DE ALMEIDA	2		
00078	LÚCIA CRISTINA GOMES DA SILVA	0	x	Não atendeu requisito do item 13.5 do Edital - título entregue sem autenticação.
00085	ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA	2		
00020	PAULA VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA	2		
00166	RAFAEL VICENTE GONÇALVES TOBIAS	2		
00149	RANDALL KLAI CAVALCANTE LEITE	2		
00105	REYNALDO OLIVEIRA RUY	2		
00141	RITA DE CASSIA FREITAS BORGES BEZERRA	2		
00155	THIAGO FERNANDES DOS SANTOS	2		
00118	VALTER FERREIRA DA SILVA	2		
00051	XIMENA TEIXEIRA CAMPOS	2		

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESUMO ADITIVO DE CONTRATO/2014

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO	PRAZO	VALOR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 035/2014	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	ATAME - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA – EPP.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO O PLANEJAMENTO, A ORGANIZAÇÃO, A EXECUÇÃO E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO NÍVEL SUPERIOR COMPLETO COM REGISTRO NA OAB COM APLICAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS.	15/12/2014	15/12/2014 À 31/03/2015	R\$ 19.200,000 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

Rondonópolis-MT, 17 de dezembro de 2014

KATIUSCIA DOURADO PEREIRA

Chefe de Setor de Compra